

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, RETIFICA, a justificativa da Gratificação Temporária Estratégica publicada em 21/2/2015, referente à servidora ANDRÉA OLIVEIRA SANTOS RESENDE, Masp. 1.123.463-0:

Onde se lê:	Leia-se:
NÍVEL	NÍVEL
GTED-4	GTED-2

02 667884 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

PORTARIA Nº 3368, DE 02 DE MARÇO DE 2015. Altera o art. 2º da Portaria nº 3.253, de 16 de janeiro de 2014, que instaura Sindicância Administrativa e designa servidores sindicantes. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.253, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica designada Comissão, na forma do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores: I - Belª Maria Elisete Soares, Masp 1033178-3 Presidente; II - Joyce Ferreira Braga, Masp 1383104-5; e III - Raimundo Nonato Ribeiro, Masp 1028533-6.” Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 3369, DE 2 DE MARÇO DE 2015. Altera o artigo 2º da Portaria nº 3.151, de 19 de março de 2013, que instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual n.º 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 3.151, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica designada comissão encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:” I- José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2 - Presidente; II - José Cláudio Sanches Filho; Masp 327615-1; e III- Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3. Art. 2º - Os atos já praticados pela comissão anterior continuam a produzir regulares efeitos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 3370, DE 2 DE MARÇO DE 2015. Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS –DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual n.º 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os artigos 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária MAIAS COMÉRCIO E REFORMAS LTDA-ME, CNPJ/MF 13.614.194/0001-67, por descumprimento do Contrato PRC-29.025/2013, em especial suas Cláusulas II 2.1, IV 4.1, e do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 2301403-024/2013, consistente na paralisação, pela contratada, do serviço de manutenção corretiva/manutenção futura por demanda, e do fornecimento e instalação de vidros diversos e materiais correlatos para atendimento ao Núcleo de Atividades Gerais/Zeladoria da sede do DER/MG, conforme dados constantes do processo protocolo nº 0078593-2300/2013-0, estando sujeita às penas previstas nas normas de regência. Art. 2º. Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869/52, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I - José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2 - Presidente; II - Emir Silva Costa. MASP 1028256-4; e III - José Cláudio Sanches Filho – MASP 327615-1. Art. 3º O processo deve ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início. Art.4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 3371, DE 2 DE MARÇO DE 2015. Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual n.º 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os artigos 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo em desfavor da sociedade empresária VILASA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/MF 17.551.250/0001-12, responsável pela execução dos trabalhos de melhoramento e pavimentação do trecho Conceição do Mato Dentro/Serro, Sub-Trecho Entr.º MG/229/Serro, da Rodovia MG-010, alusivo ao Contrato PRC- 22.051/11, para apuração de eventuais responsabilidades consistentes no descumprimento da Condicionante nº 16 do Parecer Único SUPRAM-Jequitinhonha nº 345878/2008, alusivo ao Auto de Infração nº 67914 de 26/06/2012 lavrado em desfavor do DER/MG, conforme dados do processo protocolo nº 0172211-2300/2012-7, estando a contratada sujeita às penalidades e ressarcimentos cabíveis. Art. 2º. Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869/52, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I - José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2 - Presidente; II - José Cláudio Sanches Filho, Masp 327615-1; e III- Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3. Art. 3º - O processo deve ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início. Art.4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDMILSON SOARES TELES
Súmula da019ª Sessão Ordinária realizada em 27/02/2015
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HAM7827	3670988	Carlos Tadashi Koga
GTL7142	3653059	Denuel Gomes De Souza
GMK0195	3672004	Edmar Machado De Amorim
GPX3285	3665441	Maria Moraes Teixeira
GMH9935	3668797	Nr Administradora Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.

Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
IGH3166	3655348	Adelar Fermiano De Oliveira
GXM6172	3631525	Ademir DornizethCamargos
DIC8595	3634096	Adilson De Faria Junior
HAQ0088	3632994	Afonso Raimundo Da Silva

LYN98341	3642293	Albert Dos Santos Hoyer
GQP7523	3652856	Alcino Quirino De Souza
HFG3452	3648233	Alice Maria Carvalho Junqueira
HFG3452	3648211	Alice Maria Carvalho Junqueira
HFV8158	3632390	Altemir Batista Martins
HDF1671	3665051	Ana Sofia Alves E Gomes
GQC4426	3635042	Antonio Carlos Da Silva Marques
GVL6799	3645959	Antonio Marcone De Araujo
HEI4098	3639378	Aparecida Alves De Carvalho
GXY6707	3642131	Benoi Moreira Lima
BWS4052	3629477	Braz Rocha
HDT1759	3661786	Celio Francisco Costa
GMS3662	3649737	Claudio Dehon Teixeira
AJR3358	3630990	Cleiton Evaristo Francisco
LAT6857	3649788	Cosme Damiao Brandani
EAW9223	3656492	Daniela Cristina Severino Andrade
IQD11776	3653328	Ditrento Postos E LogisticaLda
HHZ4372	3648096	Eber Coelho De Oliveira
HHZ4372	3648099	Eber Coelho De Oliveira
HBQ0432	3648240	Edmilson Estuquio Da Cruz
HJM8211	3636506	EdwimMosser De Paula
HJM8211	3636499	EdwimMosser De Paula
HJM8211	3636503	EdwimMosser De Paula
GRG4502	3659548	Elielso Jose Vieira
GZS4144	3630480	Elizabeth Brandao Dos Reis
KOT11341	3663398	Eveline Pamela Cosme Souza
GQU1291	3666768	Flavio Henrique Silqueira
KCT8511	3671658	Francis Coelho Da Costa
DUD3172	3635368	Francis Luci Barros Junqueira
DUD3172	3634843	Francis Luci Barros Junqueira
JWS2741	3646451	Genesio Taveira
HLA4401	3653306	Gilson Fernandes De Almeida
GW79961	3646271	Giovani Luiz Dos Santos
HLA2680	3796555	Guilherme Pto
HDF17262	3643783	Hamilton Antunes Saliba Junior
DDM2264	3639261	Horacio Torres Machado
GZK1763	3657916	Iraci Amorim Marra
GZK1763	3657922	Iraci Amorim Marra
GZA0990	3802466	Irene Vallacio Silva
KXN2006	3633446	Janice Floriano
GSM3391	3653525	Joao Batista Lacerda
GUW7110	3809336	Joao Batista Silva
GRD3548	3638738	Joao Bosco Da Silva
BJF8160	3817336	Joao Jose Bertoti
GZX0250	3815722	Jose Henrique Tadeu Costa
GRH7850	3817443	Jose Pereira Filho
GRH7850	3817439	Jose Pereira Filho
PGP3702	3641980	Junior Cesar Rodrigues Gaia
CYY5142	3642623	Katia Mara Rabelo Da Silva
HJU1524	3636172	Lucia Lara Feres
GXC3134	3657525	Luciano Barbara
DLY7572	3632499	Manoel Roque
HID3496	3653999	Marco Tulio Marchesini
GKS7963	3660787	Marcos Antonio Salim Nogueira
GYR7962	3661001	Maria Das Dores Caldas Neiva
GXC4771	3652902	Maria Helena Costa Manso Pereira
GXC4771	3661471	Maria Helena Costa Manso Pereira
DIE9083	3663959	Mauricio Jose Ramos
HIE3322	3636253	Mauricio Maia Ferreira
EAX4131	3649958	Messias Mendes Da Silva
KEL3274	3627342	Milton Alves Pereira
HCR7262	3634742	Newton Juvenio Leal
HAJ3626	3636956	Nicolau Neto Dos Santos
JRN6044	3655509	Nilson Geraldo Ferreira
DDN9036	3622323	Patricia Aparecida F. Brito
GKK0239	3664957	Patricio Jose Alves
GNV8664	3609332	Paulo Otaviano Dos Santos
HFT3100	3792575	Pedro Mauro Dutra Toledo
GZA4464	3660550	Piedade Soares AraújoBelloni
EAY0549	3635015	Reinaldo Domiciliano Dias
GPM7243	3635556	Renata Soares
GMK6352	3628137	Rita Louzada Rodrigues
HGZ2096	3653927	Rodrigo Barbosa
BWJ1594	3644788	Romaycar Transportes Ltda
BYA5451	3642818	Romaycar Transportes Ltda
BWJ1594	3628680	Romaycar Transportes Ltda
GSH5029	3658440	Ronaldo Luiz Kopke
GRG5966	3650354	Saulo Fabio Braga
SGS1335	3657262	Sebastiana Regina S. H. Andrade
CMC3125	3660151	Sergio Augusto Silva Pereira
CMC3125	3661528	Sergio Augusto Silva Pereira
DFW7018	3650090	Sergio Olando Da Silva
JFN9158	3663025	Sidney Duraes Soares
GVJ2212	3618452	Silma Angelita Felipe
DIP6767	3666147	Sonia Valéria Dias Ribeiro
AXG0640	3792904	Transguero Transp.V. VigilanciaLda
HDZ5421	3651291	WillianClebson De Souza
HDZ5421	3651287	WillianClebson De Souza
HDZ5421	3651289	WillianClebson De Souza
KUV6611	3674886	Yuri Campos

RECURSOS INDEFERIDOS P/INTEPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HMX8535	3636430	Manoel Barbosa Ribeiro
GYX8217	3649808	Ronaldo Jose Gomes Somerlate

OBS.: Das decisões da JARI, cabe recurso, ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Subsecretaria de Regulação de Transportes - A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.

Aviso N.º: 012/2015.
Processo: Contrato N.º 005/08 – RIT 4 – linha 05041.
N.º Comunicação: 4395 – Palmital/Venda Nova
Protocolo: 0000417-1300/2015-0
Interessado: Consórcio Estrada Real
Assunto: Estudo de alteração de itinerário e nomenclatura, como segue: Palmital via São Cosme/Terminal Vilarinho. Ida/Volta: Terminal Vilarinho (PC), Av. Vilarinho, R. Aldemiro Fernandes Torres, Estrada Velha de Santa Luzia, Av. Brasília, R. Olegário Maciel, R. São José, Av. senhor do Bonfim, R. Paraná, R. Piracajú, R. Bom Pastor, R. Coteripe, R. Iracema, R. Iverapuera, R. Iacacia, R. Jequeri, R. Nívio Gubrich, R. Ataide Eneias Orzil, R. Alcídia Calazans de Lima, R. Tereza Lourenço Batista, R. Leonor Baeta neves, R. Alcídia Calazans de Lima, Ataide Eneias Orzil, R. Nívio Gubrich, R. Iacacia, R. Iverapuera, R. Iracema, R. Coteripe, R. Bom Pastor, R. Piracajú, R. Paraná, Av senhor do Bonfim, R. São José, R. Olegário Maciel, Av. Brasília, Estrada Velha de Santa Luzia, R. Aldemiro Fernandes Torres, R. das Gabirobas, Av. Cristiano Machado, Terminal Vilarinho (PC)

Aviso N.º: 013/2015.
Processo: Contrato N.º 003/08 – RIT: 1 – linha: 50016
N.ºComunicação: 1330 – Washington Pires/João Pinheiro
Protocolo: 000401-1300/2015-6
Interessado: Consórcio Via Amazonas
Assunto: Estudo de Alt. do PC e do itinerário da linha 1330, como segue: Rua Paqueta (PC em frente Nº 243), Rua Paqueta, Av. Madureira, Rua Antero De Quental, Rua Humberto Campos, segue itinerário atual até a Rua Aristolindo Basílio De Oliveira, Rua Sebastião Dos Santos, Av. Cel. Antônio Pereira De Matos, Rua Das Perpetuás, segue itinerário atual até a Praça Dos Trabalhadores, Av. Babita Camargos, Praça Antônio Mourão Guimaraes, Av. Babita Camargos, Complexo Viário Água Branca, Terminal Eldorado, Av. Babita Camargos, Praça Antônio Mourão Guimaraes, Av. Babita Camargos, Praça Dos Trabalhadores, segue itinerário atual até a Rua Humberto Campos, Rua Antero De Quental, Av. Madureira, Rua Da Ladeira, Praça Geraldo Viana, Rua

Eliete, Rua Paqueta (PC em Frente Nº 243). Torna sem efeito o Avenida Nº075/2014, publicado em 19-12-2014.

Aviso N.º: 014/2015.

Processo: Contrato N.º 005/08 – RIT 4 – linha 0501.

N.º Comunicação: 4025 – Terminal São Benedito/Estação Vilarinho/Venda Nova
Protocolo: 0000419-1300/2015-2
Interessado: Consórcio Estrada Real

Assunto: Estudo de alteração de itinerário e nomenclatura, como segue: Praça da Savasse/Terminal Vilarinho. Ida/Volta: Terminal Vilarinho (PC), Av. Vilarinho, R. Aldemiro Fernandes Torres, Estrada Velha de Santa Luzia, Av. Brasília, R. Vicente Louvalho, R. Paulo Duarte, R. Joaquim Lourenço de Oliveira, R. Iolanda Teixeira da Costa, Praça da Savasse, R. Tabelião Antônio roberto de Almeida, Av. Amlia Caldas Vargas, Av. Iolanda Teixeira da Costa, R. Joaquim Lourenço de Oliveira, R. Paulo Duarte, R. Vicente Louvalho, Av. Brasília, Estrada Velha de Santa Luzia, R. Aldemiro Fernandes Torres, R. das Gabirobas, Av. Cristiano Machado, Terminal Vilarinho (PC).

02 667841 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 – DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, condecendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números:280215-0180, 280215-0181, 280215-0182, 280215-0183, 010315-0184, 010315-0185, 010315-0186, 020315-0187 e 020315-0188.

Eng.Célio Dantas de Brito
DIRETOR GERAL – DER/MG

02 667849 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO 001/2014 – DESPACHO 4/2015 – RECORRENTE: DALKA DO BRASIL LTDA
DISPOSITIVO “...DECIDE suspender a aplicação das sanções até que seja proferida decisão acerca do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela processada; e
DETERMINA a intimação do gestor do contrato para que providencie a retenção dos pagamentos até o valor correspondente a diferença entre a multa aplicada e a garantia apresentada pela processada, caso existam pagamentos em condições legais de serem realizados antes que seja proferida decisão sobre o RECURSO ADMINISTRATIVO”.

Paulo Guedes
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

02 667747 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ARLETE PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão DA1-17 ID1100020, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, de março de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais -IDENE.

02 667842 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Presidente: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO Nº 059/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III, e XII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei n. 7.210/84, com redação da Lei n. 12.313, de 19 de agosto de 2010, DESIGNA a Defensora Pública Marta Xavier de Lima Gouveia, Madep 0275, para integrar Conselho da Comunidade do Município de Além Paraíba-MG, sem prejuízo de suas atribuições.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.

CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD

Defensora Pública-Geral

26 666383 - 1

ATO Nº 062/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar nº 65, de 2003, e nos termos do art. 15 da Deliberação n.º 028/2013, considerando o interesse institucional na matéria e tendo em vista a importância da participação de defensores públicos e servidores em eventos e cursos de capacitação, AUTORIZA o afastamento da defensora pública ANA FLÁVIA SOARES DINIZ, MADEF 615, no período de 10 a 13 de março de 2015, para participação nos Projetos “Construindo a Paz” e “Oficina de Parentalidade”, organizados pelo CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Vicente – SP, com ônus para a Administração, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva chefia imediata, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço, conforme o disposto no art.15 da Deliberação n.º 028/2013.

Belo Horizonte, 02 de março de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

02 667843 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal. DELIBERAÇÃO Nº 26.533/CAP/15
Elder Gonçalves Monteiro Dangelo-Masp-293.390-1-Conselheira Solange Irene. Julgamento 12.02.15.

Servidor da Polícia Civil – Averbção para fins de adicionais – Tempo de serviço prestado junto ao Ministério do Exército – Emenda nº 09/93 – Provimento.

O direito à averbação do tempo de serviço militar em período anterior à EC. 09/93, para fins de adicionais, deve ser assegurado ao servidor, desde que este tenha ingressado no serviço público efetivo antes da publicação da Emenda e não tenha desconstituído seu vínculo com o Estado durante este período. O tempo a ser computado deve ter sido prestado em data anterior à publicação da EC.09/93 (14/07/93) e não pode ser concomitante ao tempo de serviço público. A averbação surte efeito a partir da data do protocolo do pedido em primeira instância administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 26.534/CAP/15

Carlos Frederico Lopes Caçando – Masp. 287.169-7 – Conselheira Solange Irene. Julgamento 19.02.2015.

Servidor Público – Gratificação Especial – Lei nº 9.529/87 – Aplicação do Art.23 do Decreto nº 46.120/2012 – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da presente reclamação em face da propositura de ação judicial com o objeto idêntico, no todo ou em parte, ao do presente recurso, de acordo com o Decreto nº 46.120/2012.

DELIBERAÇÃO Nº 26.535/CAP/15

Valéria Cruz Lopes Caçando – Masp. 262.749-5 – Conselheira Solange Irene. Julgamento 19.02.2015.

Servidora Pública – Gratificação Especial – Lei nº 9.529/87 – Aplicação do Art.23 do Decreto nº 46.120/2012 – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da presente reclamação em face da propositura de ação judicial com o objeto idêntico, no todo ou em parte, ao do presente recurso, de acordo com o Decreto nº 46.120/2012.

DELIBERAÇÃO Nº 26.536/CAP/15